



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Rua I Imigrante, nº85, Bairro Ondina – Vila Pavão - ES – CEP: 29843-000 – tel.(27) 3753-1181 e-mail:agricultura@vilapavao.es.gov.br

Vila Pavão – ES, 27 de janeiro de 2021

MEMORANDO Nº 043/2021 - SMA

Exmº Sr.
UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 000701/2021

ABERTURA: 02/02/2021 HORA: 16:17:07
REQUERENTE: SECRETARIA M. DE AGRICULTURA

ASSUNTO: MEM. N. 043/2021 - SMA - GECIMAR
RODRIGUES

Assunto: Alteração da Lei nº 941/2014.

Considerando o aperfeiçoamento, a aplicabilidade, bem como o cumprimento da Lei Municipal Nº 941/2014 que autoriza a execução de serviços em propriedades particulares e da outras providencias.

Considerando a importância do setor agrícola para a manutenção e o fortalecimento da base econômica do Município de Vila Pavão.

Considerando que é necessário tornar mais acessível aos produtores rurais de Vila Pavão todos os serviços ofertados pela Secretaria Municipal de Agricultura.

Considerando que o Município de Vila Pavão é composto em sua maioria por agricultores familiares e que estes possuem poder aquisitivo e capacidade de investimentos limitados.

Considerando a vulnerabilidade econômica ao qual os agricultores deste município estão expostos ocasionada por questões climáticas que interferem diretamente na capacidade produtiva de cada propriedade.

Dirijo-me a Vossa Excelência para solicitar alteração do texto do Artigo 4º, inciso II, que atualmente dispõe sobre: Recolher em até 10 (dez) dias após a execução do serviço, tomando-se por base as horas efetivamente laboradas na prestação de serviços. E alteração no anexo I que atualmente dispõe sobre a tabela de preço público definindo valores a serem cobrados pelos serviços executados por esta secretaria, conforme tabela a seguir:

Descrição dos Serviços	Unidade	Valor em UPFR*
Trator Agrícola- Simples	Hora/Máquina	50% de 1 UPFR
Trator Agrícola-Traçado	Hora/Máquina	70% de 1 UPFR
Retro-Escavadeira	Hora/Máquina	1
Trator de Esteira	Hora/Máquina	1
Pá Carregadeira	Hora/Máquina	1
Patrol	Hora/Máquina	1
Caminhão-Viagem até 50Km	Viagem	1
Caminhão- Viagem acima de 50Km	Km	0,02



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Rua I Imigrante, nº85, Bairro Ondina – Vila Pavão - ES – CEP: 29843-000 – tel.(27) 3753-1181 e-mail:agricultura@vilapavao.es.gov.br

Diante do exposto encaminho a sugestão de alteração do inciso II, do artigo 4º da Lei 941/2014 e do Anexo I – Tabela de Preço Público.

INCISO II:

Recolher em até 30 (trinta) dias após a execução do serviço, tomando-se por base as horas efetivamente laboradas na prestação de serviços.

ANEXO I - TABELA DE PREÇO PÚBLICO:

Descrição dos Serviços	Unidade	Valor em UPFR*	Valores em R\$
Trator Agrícola - Traçado	Hora/Máquina	50% de 1 UPFR	R\$ 42,75
Retroescavadeira	Hora/Máquina	80% de 1 UPFR	R\$ 68,40
Trator de Esteira	Hora/Máquina	80% de 1 UPFR	R\$ 68,40
Pá Carregadeira	Hora/Máquina	80% de 1 UPFR	R\$ 68,40
Patrol	Hora/Máquina	80% de 1 UPFR	R\$ 68,40
Escavadeira	Hora/Máquina	1 UPFR	R\$ 85,50
Caminhão - Viagem até 21 KM	Viagem	35% de 1 UPFR	R\$ 29,93
Caminhão - Viagem acima de 21 KM	KM	1,7% de 1 UPFR	R\$ 1,45
Rolo Compactador	Hora /Máquina	50% de 1 UPFR	R\$ 42,75

*O valor da Unidade Padrão de Referência - UPFR do Município de Vila Pavão, no exercício de 2021, corresponde a R\$ 85,50 (oitenta e cinco reais e cinquenta centavos). Decreto Municipal Nº 1380/2020.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Gecimar Rodrigues
Secretário Municipal de Agricultura
Decreto Municipal Nº 1.438/2021